



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA

Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059

REGISTRO
GERAL

MANOEL CASTRO FILHO - OFICIAL

RUBRICA

9

8773

MATRICULA

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Capital, na Vila Marupiara, no Distrito de Parangaba, deste Município, com frente para a Rua Amazonas, lado ímpar, constituído por parte dos lotes números 10 e 11, da quadra nº 24, da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal / de Fortaleza, medindo 12m,00 de frente, por 23m,90 de fundos, com // uma área de 276,00m², distando 21m,00 para a Rua Mato Grosso, no sentido poente-nascente, limitando-se: ao norte (frente), com a dita / Rua Amazonas; ao sul (fundos), com parte do lote nº 12, de propriedade de José Themoteo de Sousa, que dá frente para a Rua Mato Grosso; ao nascente (lado direito), com parte restante dos lotes números 10 e 11, de propriedade de Abel Alves Pinto, que dá frente para a Rua Mato Grosso; e ao poente (lado esquerdo), com os lotes 01 e 02, de propriedade de José Leite da Silva e José Liberato Barroso, respectivamente, que dão frente para a Rua Goiás.

PROPRIETÁRIOS: ABEL ALVES PINTO, comerciante, e sua mulher, MARIA // CARMELIA DUARTE PINTO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF número 000.239.493-68.

REGISTRO ANTERIOR: Número 001, às fls. 01, maior porção, na Matrícula 8555, deste Cartório.

x:x

R-1-8773.

DATA: 03 de abril de 1978.

TRANSMITENTES: ABEL ALVES PINTO, comerciante, e sua mulher, MARIA // CARMELIA DUARTE PINTO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF número 000.239.493-68. **ADQUIRENTE:** JOANITO RIBEIRO DUARTE, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, CPF/MF número 002.863.033-53 .

TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. José Eyandro de Melo Júnior, do 6º Ofício desta Capital, em 21 de março de 1978, às fls. / 302, do livro 29. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco / mil cruzeiros). Dou fé. João Manoel Castro, Oficial Interino. /

x:x

30

8773

001

VERSO

AV-2-8773.DATA: 27 de abril de 1978.

CERTIFICO que, de acôrdo com escritura de retificação e ratificação, lavrada em notas do Tabelião Dr. José Evandro de Mélo Júnior, do 6º Ofício desta cidade, em 20 de abril de 1978, às fls. 219/220, do livro 28, retifico nesta Matrícula, a localização do terreno, o qual foi mencionado como sendo à Rua Amazonas, quando, na verdade, o mesmo tem frente para a Rua Alagoas; que, retificando esta Matrícula naquele ponto, as partes ratificam-na nos demais para os devidos efeitos. Dou fé. Assimilecas, Oficial Interino./

x:x

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por edição eletrônica.



TITULAR / SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 26 de 04 de 2011

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matrícula N°8.773, vindos da ficha N°01. //

R.03/8773 - DATA: 26 de Janeiro de 2011. - Pela escritura de desapropriação, lavrada em notas do Tabelião, José Evandro de Melo Júnior, do Cartório do 6º Ofício de Notas desta Comarca, em 04 de Setembro de 1979, às fls. 470/472, do livro 46, 2º Traslado, prenotada no Livro de Protocolo 1-BK, sob o n°192.876, em data de 11/01/2011, JOANITO RIBEIRO DUARTE, e sua mulher, CLARICE BARROS DUARTE, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF número 002.863.033/53, TRANSFERIRAM POR DESAPROPRIAÇÃO o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$151.756,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CGC/MF n°07.954.605/0001-60, no ato representada por sua Autarquia, SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SUMOV, e esta representada por seu superintendente, José Aragão Albuquerque e Júnior, tudo em conformidade com o Decreto n°5.027, de 02/02/1978, o qual declarou o imóvel desta Matrícula de utilidade pública para efeito de desapropriação, para fins de instalação do Posto Médico-Dentário Demócrito Rocha deste Município. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PROVIMENTO 06/07
EMOLUMEN R\$	591,35
FERMOJU R\$	30,55
ACM R\$	
FERC R\$	27,52
IOVAL R\$	629,42
TALÃO R\$	
SELO R\$	

CERTIDÃO 02
Certifico que a presente cópia em 02 folhas autenticadas e a reprodução fide da matrícula 8773 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73. o referido é verdadeiro. DOU fê.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza - Ceará, 26 de Jan de 2011.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Faint, illegible text in the top left corner.

Faint, illegible text in the middle left section.

Faint, illegible text in the middle right section.

Faint, illegible text at the bottom center.